Resolução nº : 1249/2004
Protocolo nº : 165759/03
Origem : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BRAGANEY e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 18.380,64 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 11 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA